



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

DECRETO Nº. 018/2020

Nomeia servidor cargo em comissão de Procurador Geral.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RAUL GETULIO TEIXEIRA**, RG n.º 12/R.616.556 SSP/PR e CFP n.º 250.139.399-68, para exercer a partir desta data o Cargo em comissão de **Procurador Geral**, padrão CC, nível 01, de acordo com anexo II, da Lei Complementar n.º 154, de 16 de dezembro de 2019, vinculado ao Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Abelardo Luz – SC, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz-SC, em 27 de janeiro de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.